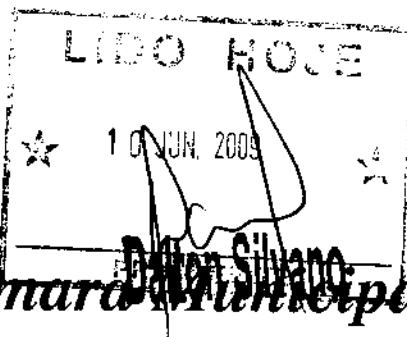


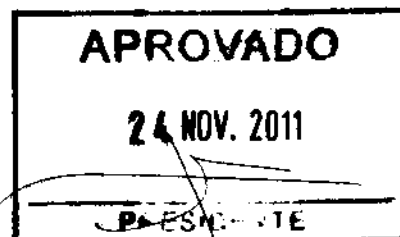


Câmara Municipal de São Paulo



VEREADOR ALFREDINHO

Moção autuada sob o n.º 05 - MOC
05-00008/2009



Moção de Apoio à Regulamentação da Atividade Profissional de Promotores e Demonstradores de Vendas do Estado de São Paulo.

A presente moção tem como objetivo o reconhecimento do "SINDICATO DOS TRABALHADORES PROMOTORES REPOSITORES E DEMONSTADORES DE MERCHANDISING DO ESTADO DE SÃO PAULO."

Este sindicato existe de fato, ele representa a categoria destes trabalhadores e está organizado a partir do local de trabalho.

Assim, merece ser acolhida e reconhecida como categoria profissional, conforme garante a nossa Constituição Federal, Art. 5º, Inciso XIII.

Vale destacar que a referida categoria tem mais de 40 anos de existência, com quase 200 mil trabalhadores em todo o país.

Desta forma há que ser reconhecido como sindicato, uma vez que, existe há mais de 40 anos, com serviço prestado aos trabalhadores dela de forma ininterrupta.

Isto posto, propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução n.º 02/91), **MOÇÃO DE APOIO** aos TRABALHADORES PROMOTORES REPOSITORES E DEMONSTADORES DE MERCHANDISING DO ESTADO DE SÃO PAULO, por todos os serviços prestados aos trabalhadores desta categoria.

ALFREDO ALVES CAVALCANTE
VEREADOR ALFREDINHO

